CÓDIGO DE CONDUTA

ÁPIA

Recepção
Estacionamento
Visitantes
Expedição
Oficina
ÁPIA

APRESENTAÇÃO

Você faz parte da nossa equipe, e, para direcioná-lo na nossa caminhada, elaboramos este manual com as diretrizes adotadas pela empresa e orientações de conduta.

Contamos com sua colaboração no desenvolvimento da Construtora Ápia e esperamos contribuir para que alcance seus objetivos profissionais e pessoais.

Seja bem-vindo!

ÍNDICE

Diretrizes empresariais 4
Código de conduta 6
Declaração de Trânsparência/
Termo de Compromisso 12
Protocolo de entrega 13

DIRETRIZES EMPRESARIAIS

NOSSA MISSÃO

A missão do Grupo Ápia é viver a estratégia empresarial e ter foco no negócio sem perder a sustentabilidade e a perenidade, executando obras com qualidade e buscando resultados para os acionistas e colaboradores. Nós acreditamos que é preciso agregar valor e fazer a diferença nos locais em que atuamos.

NOSSA VISÃO

Ser uma empresa de engenharia líder de mercado, garantindo o melhor atendimento e a satisfação contínua dos clientes.

NOSSOS VALORES

- Honestidade, lealdade, justiça e ética nos relacionamentos;
- Respeito a comunidade, fornecedores e parceiros;
- Crescimento sustentável;
- Garantia de satisfação do cliente;
- Garantia aos acionistas do lucro do negócio;
- Remuneração compatível com as responsabilidades e desempenhos individuais;
- A vida é nosso maior valor.

NOSSA POLÍTICA

Buscar continuamente a superação dos resultados prestabelecidos, atendendo às expectativas e necessidades do cliente, tendo como princípios:

- Treinamentos dos colaboradores, assegurando que eles possam compreender e desempenhar seu trabalho de forma segura;
- Gestão eficaz da segurança e saúde ocupacional voltada para todas as pessoas envolvidas nos seus processos;
- Preservação do meio ambiente e combate à poluição, por meio de procedimentos de controle de resíduos e do consumo legal de recursos naturais;
- Atendimento à legislação de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente aplicável à empresa;
- Compromisso com a qualidade e a melhoria contínua dos processos.

CÓDIGO DE CONDUTA

O Código de Conduta corresponde a um conjunto de orientações sobre a postura esperada pela empresa de seus colaboradores, sócios e prestadores de serviços, com o objetivo de evitar situações indesejadas e manter a honestidade e a integridade nas relações.

1. DIRETRIZES PARA CONDUTA INTERNA

1.1 Cumprimento da Lei, da Aplicação deste Código e das Políticas Internas

A Construtora Ápia apresenta, desde o início de sua trajetória, uma atuação responsável, transparente e alinhada aos princípios éticos essenciais ao tipo de negócio da empresa. Dessa forma, os colaboradores e parceiros devem atuar de acordo com as diretrizes deste Código de Conduta, além de cumprir as leis vigentes, as políticas e procedimentos internos, atuando, zelando pela imagem e integridade da empresa.

1.2 Relacionamentos Internos e Externos

Relacionamentos baseados em respeito e integridade ética são essenciais no contato com o público interno e externo da Construtora Ápia, que se posiciona totalmente contra qualquer ato discriminatório ou ofensivo, seja por motivo de **raça, cor, sexo, opção sexual, crença, deficiências físicas ou mentais, posição econômica ou social.** Aquele que praticar ou concordar com esse tipo de conduta será individualmente responsabilizado pela ação, podendo até mesmo ser demitido por justa causa.

1.3 Consumo de Álcool e Drogas / Porte de Arma

É proibido o consumo de bebidas alcoólicas e outras substâncias entorpecentes, tanto na empresa quanto no exercício de funções externas, bem como o porte de drogas ou qualquer tipo de arma e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança e o desempenho tanto do empregado quanto de seus colegas de trabalho.

1.4 Patrimônio da Empresa

É dever de todos os colaboradores zelar pelo patrimônio da empresa, efetuando o correto manuseio dos equipamentos, ferramentas, máquinas e veículos, utilizando-os apenas para os fins a que se destinam.

É proibido:

- Utilizar bens da empresa para fins particulares;
- Apropriar-se ou utilizar de qualquer recurso ou documento da empresa para qualquer fim que não seja de interesse da mesma;
- Compartilhar senhas, cujo uso é individual e intransferível;
- Instalar e/ou utilizar softwares não licenciados em equipamentos Ápia.

1.5 Imagem Institucional / Segurança da Informação

A imagem e reputação da Construtora Ápia, está diretamente ligada ao diálogo e comportamento de seus colaboradores e parceiros com o público externo. Por isso, a conduta dentro e fora da empresa precisa estar alinhada aos princípios e valores da empresa.

Todos os colaboradores devem zelar pela reputação e imagem da empresa.

Arquivos, base de dados, livros, registros, formulários bancários e quaisquer outras informações relacionadas ao seu trabalho e à Construtora Ápia não devem ser divulgadas a terceiros. Mantenha seus materiais sempre organizados, guarde sigilo sobre quaisquer informações relevantes, privilegiadas ou estratégicas e zele pela qualidade e veracidade das informações divulgadas.

Não é permitido:

- Utilizar o e-mail da Ápia e/ou internet para transmissão ou recepção de informações ofensivas, pornográficas, agressivas e/ou qualquer tipo de finalidade que não seja o trabalho
- Utilizar uniforme fora dos dias e horários de trabalho

2. DIRETRIZES PARA RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

2.1 Relacionamento com Clientes

A Construtora Ápia tem o compromisso de investir na prestação de serviços de qualidade, dentro das especificações da fiscalização e respeitando sempre os acordos estabelecidos, que devem ser rigorosamente cumpridos.
Nosso foco é a fidelização de nossos clientes.

2.2 Relacionamento com Fornecedores / Prestadores de Serviços

A contratação ou aquisição de bens e serviços devem ser realizados conforme procedimentos internos, levando em consideração os critérios técnicos e profissionais do fornecedor. Toda decisão deve possuir o embasamento técnico e econômico, não sendo permitido favorecimento de nenhuma natureza.

Os fornecedores da Construtora Ápia deverão ter ciência dos valores da empresa e ter atuação compatível com os princípios deste Código de Conduta.

NÃO SERÁ PERMITIDO A SEUS COLABORADORES PRESTAR SERVIÇOS OU FORNECER PRODUTOS À CONSTRUTORA ÁPIA.

2.3 Relacionamento com o Poder Público

O respeito às autoridades governamentais deve partir de todos os colaboradores da Construtora Ápia, independente do nível hierárquico, sendo proibida qualquer tipo de conduta imprópria, como: oferecer ou doar, direta ou indiretamente quaisquer vantagens ou valores monetários a funcionários públicos e/ou seus familiares com o intuito de receber alguma vantagem pessoal ou para a empresa.

2.4 Relacionamento com a Imprensa / Redes Sociais

Qualquer tipo de informação ou contato com imprensa deve se dar por pessoas autorizadas formalmente pela diretoria da empresa, sendo proibida a divulgação de informações da empresa por seus colaboradores à imprensa sem a devida autorização, bem como a divulgação de informações confidenciais da empresa em redes sociais.

3. CONFLITO DE INTERESSE

Dentro de uma empresa a ética deve ser levada a sério, principalmente por quem tem acesso a informações privilegiadas. De maneira alguma será admitido receber, entregar ou permitir que alguém faça qualquer tipo de contribuição, doação, favores ou envio de presentes a entidades

governamentais, empresas e colaboradores com o objetivo de se utilizar dessa influência para obter vantagem imprópria.
É proibido o colaborador utilizar do seu cargo hierárquico para obter vantagens pessoais.

Exemplos de Conflitos de Interesse:

- Utilizar bens e/ou recursos da empresa em benefício próprio;
- Utilizar informações confidenciais para obter vantagens;
- Receber presentes ou benefícios de terceiros;
- Contratar fornecedor e/ou prestador de serviço que tenha vínculo familiar e/ou de amizade.

3.1 Participação em Processo Seletivo / Contratação

É proibida a contratação de familiares e amigos para subordinação direta. A indicação para seleção pode ocorrer, desde que em outra área e/ou unidade de negócio.

3.2 Brindes

É proibido aos Diretores, Gerentes e Compradores da Ápia o recebimento de brindes que não sejam institucionais (agendas, canetas, calendários). Os brindes oferecidos pela Ápia a seus clientes também seguem a mesma diretriz, somente sendo permitida a distribuição de brindes institucionais.

4. MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Conciliar as atividades da empresa com a preservação ambiental e garantir a integridade física dos colaboradores é uma preocupação constante da Construtora

Ápia, e, para alcançar esse objetivo, é indispensável a participação de todos.

É DE RESPONSABILIDADE DA ENGENHARIA:

- Cumprir os procedimentos de qualidade e garantir a entrega da obra no prazo contratado priorizando sempre a segurança do colaborador;
- Possibilitar a realização das obras sem que haja qualquer prejuízo ao meio ambiente, verificando a existência de todas as licenças e autorizações ambientais necessárias;
- Quando identificada alguma irregularidade técnica nas obras, cabe à engenharia interromper, imediatamente o trabalho;
- Documentar com fidelidade as medições feitas, com base em documentação técnica e administrativa.

É DE RESPONSABILIDADE DE TODOS:

- Cumprir todas as exigências impostas pelos órgãos ambientais, antes, durante e depois da obra;
- Proteger nascentes, lagoas e cursos d'água de poluição;
- Utilizar as matérias-primas e os equipamentos e descartar os resíduos de forma correta e racional;
- Não provocar incêndios de qualquer natureza;
- Utilizar diariamente os equipamentos de proteção individual (EPIs) não é apenas um dever, mas um compromisso com a vida;
- Cumprir a legislação de segurança do trabalho nas obras.

5. DECLARAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA / TERMO DE COMPROMISSO

Todos os colaboradores da Ápia devem assinar a Declaração de Transparência, onde os mesmos devem declarar se existe qualquer situação que possa representar conflito de interesse, além de declarar que receberam o Código e foram treinados no mesmo.

6. CANAL DE OUVIDORIA

Esperamos que o Código de Conduta tenha facilitado a sua integração na Construtora Ápia e esclareça as principais dúvidas relacionadas ao modo de trabalho na empresa. Caso tenham alguma dúvida, sugestão e/ou conhecimento sobre alguma irregularidade praticada por algum colaborador que desrespeite o estabelecido neste código, vocês devem utilizar o nosso canal de ouvidoria no site:
www.grupoapia.com.br/ouvidoria.html

Seja bem-vindo e bom trabalho!

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA:

Declaro que recebi o Código de Conduta da Construtora Ápia durante o treinamento introdutório e me comprometo a ler e seguir todas as regras, não podendo, portanto, alegar desconhecimento do seu conteúdo.

Declaração de Transparência:

1.Você tem alguma relação familiar com outro colaborador da Construtora Ápia ou de alguma empresa do Grupo Ápia ou com algum prestador de serviços, parceiro ou cliente?
( )Não ( ) Sim
Nome:_____

Empresa/Setor:_____

Tipo de parentesco:_____

2.Você é sócio, representante comercial ou ocupa posição com poder de decisão em empresas fornecedoras de serviços, parceiras ou clientes da Construtora Ápia ou alguma empresa do Grupo Ápia?
( )Não ( )Sim

Empresa/Setor:_____

Cargo/ Posição:_____

3. Possui alguma situação que necessite de validação?
( )Não ( )Sim

Descreva:_____
_____
_____

Autorização para Uso de Imagem:

Autorizo o uso de minha imagem em qualquer material entre vídeos, fotos e documentos, para ser utilizada em divulgações de circulação interna e externa da empresa. A presente autorização é concedida de forma gratuita, abrangendo o uso de imagem em todo o território nacional e exterior em quaisquer meios de comunicação, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.
Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras e feitas de minha própria vontade, não havendo omissão de nenhuma informação.

Nome Legível:_____

CPF:_____

RG:_____

DATA: _____/_____/_____

_____
ASSINATURA

www.grupoapia.com.br/construtora
Rua Tito Simões, 99, Olhos D'Agua - Belo Horizonte/MG - (31) 3490-4200

ÁPIA